

ATO Nº 19.117/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 117910/2017, resolve tornar sem efeito os Atos Governamentais publicados no Diário Oficial do Estado de 24/01/2017, que autorizou a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.

| NOME | MATRICULA | CARGO | ATO Nº |
|---------------------------|-----------|---|-------------|
| DORVALINO MENDES MOREIRA | 81547/1 | Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social | 15.457/2017 |
| IVANIR BENATI | 81515/1 | Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social | 15.468/2017 |
| JOSE RUBENS DE OLIVEIRA | 82308/1 | Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social | 15.473/2017 |
| LORISVAN AIRES DE ALMEIDA | 81791/1 | Apoio de Desenvolvimento Econômico e Social | 15.477/2017 |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

(Original assinado)

MARCELO DUARTE MONEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 27f5faf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar